

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

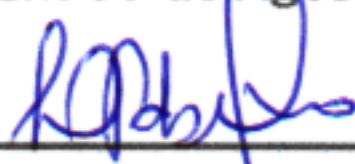
M. Nova/CE., em 07 de Agosto de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 389/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 07 de Agosto de 2025.



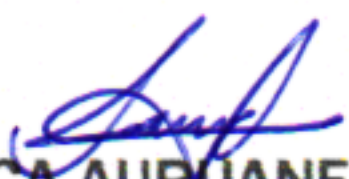
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE, a reposição de luminárias queimadas e/ou danificadas nos locais abaixo indicados, todos situados na Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

1. Vias públicas do Residencial GranVille, localizado no Bairro Girão Maia;
2. Cruzamento das Ruas Artur Chagas com Paulo Sarasate, localizado no Bairro 02 de Agosto;
3. Rua 101, localizada no Bairro Júlia Santiago (Populares);
4. Avenida Valter Carneiro Girão, localizada no Bairro 02 de Agosto.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 07.08.2025.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

